

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, NA FORMA
ABAIXO:**

Por este instrumento, Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER – UPAE CARUARU**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.894.988/0007-29, com sede na Av. Jose Marques Fontes, s/n, bairro de Indianápolis, Caruaru/PE, CEP 55.026-675, neste ato representado por seu Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, **André Meira**, residente e domiciliado em Recife/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **KEYVID DOS SANTOS PEREIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.673.420/0001-04, localizada na Rua Antônio Napoleão de Araújo, nº 25, CEP 63.250-000, Bairro Rodoviário, Município de Milagres/CE, neste ato assinado por seu representante legal, nos termos de seu contrato social, a seguir denominada **CONTRATADA**

CONSIDERANDO que as partes celebraram o Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços nas especialidades médicas de especialidade médica de neurologia, para realização de 150 (cento e cinquenta) exames de eletroencefalograma por mês, com vigência de 12 (doze) meses contados de 05/09/2023;

CONSIDERANDO o Segundo Termo Aditivo que incluiu no objeto contratual a realização pela CONTRATADA dos serviços de exames com laudos de MAPA e HOLTER, na especialidade médica de cardiologia;

CONSIDERANDO os termos da Nota Explicativa de 11 de setembro de 2026, que evidencia a necessidade e a conveniência de prorrogar o vínculo contratual diante da excelência, assiduidade e qualidade demonstradas na prestação dos serviços, bem como da incompatibilidade de prejuízo financeiro, mantendo-se o equilíbrio econômico-atuarial do contrato;

CONSIDERANDO que o instrumento contratual vigente prevê a possibilidade de renovação automática do seu prazo de vigência;

CONSIDERANDO que o Contrato foi renovado sucessivamente, na forma autorizada pela redação original do item 6.1, encontrando-se vigente até 05 de setembro de 2026;

RESOLVEM as partes celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Fica prorrogada a vigência do contrato originário pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 05/09/2026 e término em 04/09/2027, na forma autorizada pelo contrato.

1.2 Em sendo demonstrada vantajosidade econômica-financeira na manutenção da relação contratual, as Partes poderão prorrogar a vigência do Contrato mediante formalização de Termo Aditivo.

1.3 Permanecem íntegras as hipóteses de extinção previstas no contrato originário, notadamente a faculdade de rescisão a qualquer tempo por qualquer das partes, mediante notificação prévia e escrita de 30 (trinta) dias, sem multa ou indenização, a rescisão automática em caso de interrupção da gestão da **UPAE CARUARU** pela CONTRATANTE e a rescisão imediata por falta contratual grave.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES:

2.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

2.2 O presente Termo Aditivo passa a integrar o contrato originário para todos os fins e efeitos de direito, como se nele estivesse transcrito.

2.3 Com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, as partes ratificam a eleição do Foro da Comarca do Recife, Estado de Pernambuco, para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante deste instrumento.

Recife/PE, 15/09/2026



Electronically signed by:

André Meira de Vasconcelos

André Meira de
Vasconcelos
andre.meira@hcpgesta
o.org.br
28/09/2026 13:21:24

ID: 1GEYTMMBTHA3A-GM4TIMBVHA2Q-EBBECG6FLHJ64

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPAC CARUARU

André Meira



Electronically signed by:

KEYVID DOS SANTOS PEREIRA

Keyvid dos Santos
Pereira
keyvid2013@gmail.com
25/09/2026 14:38:05

ID: 1GEYTMMBTHA3A-GM4TIMBVHA2Q-EBBECG6FLHJ64

KEYVID DOS SANTOS PEREIRA

Testemunhas:



Electronically signed by:

Sabrina Santos

Sabrina Santos
sabrina.santos@spcc.
org.br
21/09/2026 22:47:05

ID: 7GEYTMMBTHA3A-GM4TIMBVHA2Q-5QE76ZK4NDVGN



Electronically signed by:

Nizaelli Moraes -Coord.ADM/7JN

Nizaelli Moraes
nizaelli.morais@upae
caruaru.org.br
22/09/2026 09:23:38

ID: 9GEYTMMBTHA3A-GM4TIMBVHA2Q-KR3KXF5ASMJDC